



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EVENTUAL 068/2024

Processo 050/2024

Verificação de pressão na rede distribuidora de água tratada, no bairro Vila Maria

Diante da constatação de Não Conformidades no primeiro monitoramento de pressão realizado no logradouro Emílio Malaman, 250, ofício OF-ADC-154-24-GO, a equipe de fiscalização da ARMPF cumprindo o rito fiscalizatório definido na instrução normativa nº 07/2019, notificou a concessionária BRK Ambiental, através do Termo de Notificação nº 37/2024, concedendo prazo de 10 dias para a adequação da pressão e, a realização de novo monitoramento. O novo monitoramento ocorreu no período de 08/11/2024 a 11/11/2024 e foi realizado através de equipamento datalogger.

Os dados obtidos no monitoramento, foram encaminhados pela Concessionária BRK Ambiental, através do ofício OF-ADC-188-24-GO.

Considerando o dia/horário de instalação do equipamento 08/11, 11h:15min e a remoção 11/11/2024, 09h:00, o monitoramento ocorreu efetivamente no período de 3 dias, período este inferior ao estipulado no termo de notificação nº 34/2024, que é de 06 dias.

Diante dos dados apresentados, constata-se, que a pressão mínima de 10 mca, não vem sendo atendida, conforme apresentado. Constata-se que todos os dias monitorados apresentaram aferições de pressão inferiores à 10 mca.

Períodos de pressão inferior ao estabelecido na NBR 12218 (10 mca)			
data	Dia da semana	Horário	Pressão mínima aferida
08/11/2024	sexta-feira	11:15 as 11:30; 12:30;	7 mca
09/11/2024	sábado	09:00; 09:00 as 14:45; 16:00 as 16:30	4 mca
10/11/2024	domingo	09:45 as 14:15	4 mca
11/11/2024	Segunda-feira	08:45	9 mca

Concluimos que as condições mínimas de pressão, estabelecidas na NBR 12218, não vêm sendo atendidas pela Concessionária BRK Ambiental no bairro Vila Maria.

Diante do não cumprimento do determinado no Termo de Notificação nº 037/2024, o processo fiscalizatório será finalizado, conforme art. 17 parágrafo único da instrução Normativa nº 07/2019.

Porto Ferreira, 28 de novembro de 2024.

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi – Analista Regulador